



EDITAL PPGCI/POSGRAP/UFS Nº 1/2026 CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Em atenção ao processo de credenciamento docente regido pelo Edital PPGCI/POSGRAP/UFS nº 1/2026, a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Sergipe (PPGCI/UFS) procedeu à análise das candidaturas submetidas, considerando os critérios estabelecidos no referido edital, bem como a conformidade da composição do corpo docente permanente às diretrizes da CAPES.

De acordo com o resultado final da avaliação da documentação, foram classificadas as candidatas Flávia Lopes Pacheco (98,2 pontos no projeto de pesquisa), Claudialyne Araújo (97,0 pontos) e Cássia Regina D'Antonio Rocha da Silva (91,4 pontos), todas consideradas aptas no processo seletivo, tendo também obtido pontuação classificatória na avaliação de títulos, com destaque para Cássia Regina D'Antonio Rocha da Silva (58,1 pontos), Claudialyne Araújo (54,0 pontos) e Flávia Lopes Pacheco (54,0 pontos).

No que se refere à composição do corpo docente, o PPGCI/UFS conta atualmente com 11 docentes permanentes efetivos da UFS e 2 docentes permanentes externos, totalizando 13 docentes permanentes, além de 3 docentes na categoria de colaboradores. Ressalta-se que os docentes colaboradores não são considerados para fins de cálculo do percentual mínimo exigido pela CAPES, que estabelece que pelo menos 70% dos docentes permanentes devem possuir vínculo efetivo com a instituição. Nessa configuração, o programa apresenta um percentual de aproximadamente 84,6% de docentes internos, situando-se acima do mínimo exigido.

A partir desse cenário, verifica-se que o número máximo de docentes permanentes que o programa pode comportar, mantendo o atendimento ao percentual mínimo de 70% de docentes internos, é de 15 docentes, considerando o quantitativo atual de 11 docentes efetivos da UFS. Tal limite assegura a manutenção do equilíbrio exigido entre docentes internos e externos.

Diante do resultado do edital e da necessidade de preservação desse equilíbrio, esta Comissão deliberou pela seguinte configuração de credenciamento: **credenciamento de uma docente da UFS como permanente, credenciamento de uma docente externa como permanente e credenciamento da docente Cássia Regina D'Antonio Rocha da Silva como docente colaboradora.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**



No que se refere especificamente ao credenciamento da docente Claudialyne Araújo como permanente, destaca-se, para além de sua pontuação no processo seletivo e aderência acadêmica ao programa, o fato de que o relatório de avaliação da CAPES referente à quadrienal 2017–2020 apontou como fragilidade do PPGCI/UFS a ausência de docente com formação na área de Arquivologia. Nesse sentido, a incorporação da referida docente contribui diretamente para o enfrentamento dessa lacuna, fortalecendo a aderência do programa à área de concentração e ampliando sua consistência interdisciplinar.

Com a implementação dessa proposta, o programa passará a contar com 12 docentes permanentes efetivos da UFS e 3 docentes permanentes externos, totalizando 15 docentes permanentes, além de 3 docentes colaboradores. Nessa configuração, o percentual de docentes internos será de aproximadamente 80%, mantendo-se acima do mínimo exigido pela CAPES e assegurando margem de segurança para futuras alterações na composição do corpo docente. Ressalta-se que a vinculação da docente Cássia Regina D'Antonio Rocha da Silva na categoria de colaboradora não impacta o cálculo do percentual de permanentes, configurando-se como estratégia adequada para ampliação qualificada do corpo docente sem prejuízo aos indicadores de avaliação.

Destaca-se, ainda, que, em caso de novo credenciamento de docentes efetivos da UFS ou eventual desligamento de docente permanente, a referida docente poderá ser alçada à categoria de permanente, desde que mantidas as condições de conformidade com os parâmetros estabelecidos pela CAPES.

Diante do exposto, esta Comissão entende que a proposta de credenciamento das candidatas aprovadas no Edital PPGCI/POSGRAP/UFS nº 1/2026 atende integralmente às exigências normativas da CAPES, preserva a conformidade do programa quanto à composição de seu corpo docente permanente e contribui para o fortalecimento acadêmico do PPGCI/UFS.

Assim, manifesta-se favoravelmente ao credenciamento das docentes, nos termos apresentados, por compreender que a configuração adotada é tecnicamente consistente e estrategicamente adequada ao contexto do programa.

São Cristóvão, 27 de abril de 2026.

**Comissão de Credenciamento Docente
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFS**